



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1100 de 19 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 908 de 10/07/2017, publicada no DOU de 12/07/2017, Seção 2, pág. 34, que nomeou **FERNANDA RANGEL**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (código 04), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 90 de 04/09/2015, publicado no DOU de 10/09/2015, Seção 3 págs. 65/70, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* Seropédica, em vaga decorrente da Exoneração de Naila de Oliveira Silva, código da vaga 02260803, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor